

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 41/2023/TCE-RO

### I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/2023/TCE-RO.

**II - CONTRATADA: PD CASE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 38.519.484/0001-52.

**III - OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo o processo de desenvolvimento de software do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "Ágil" e "Software Craftsmanship", visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**IV - OBJETO DO ADITIVO:** Incluir no item 5 do Contrato n. 41/2023/TCE-RO, o subitem 5.1.1, passando a constar a seguinte redação:

#### "5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1.1. Com a formalização do Primeiro Termo de Aditivo, os preços do Contrato n. 41/2023/TCE-RO ficam reequilibrados em decorrência da minoração da alíquota sobre a CPRB e majoração da alíquota sobre a folha de salários referente a partir de janeiro de 2025. O valor global estimado do contrato passa de R\$ 31.826.580,66 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para o estimativo global de R\$ 32.138.813,08 (trinta e dois milhões, cento e trinta e oito mil oitocentos e treze reais e oito centavos), passando a vigorar a partir de janeiro/2025, conforme planilha em anexo. Dessa forma, com a aplicação da reoneração (Lei n. 14.973/2024), os valores unitários dos postos de trabalho passarão a perfazer o seguinte montante:

A	B	C	D	E
Item	Postos de Trabalho	Quantitativo	Valor Unitário	Valor mensal = (D*C)
1	Líder Técnico	7	R\$ 27.205,57	R\$ 190.438,99
2	Gerente de Projetos	7	R\$ 24.019,24	R\$ 168.137,76
3	Especialista em UX (EUX)	6	R\$ 18.329,39	R\$ 109.976,31
4	Desenvolvedor "Full Stack" (DFS) - Sênior	18	R\$ 24.129,29	R\$ 434.327,17
5	Desenvolvedor "Full Stack" (DFS) - Pleno	17	R\$ 18.679,24	R\$ 317.547,12
6	Desenvolvedor "Full Stack" (DFS) - Júnior	12	R\$ 13.525,18	R\$ 162.302,11
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO COM REONERAÇÃO = (soma dos valores da coluna E)				<b>R\$ 1.382.729,46</b>

**V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme disposição do art. 124, inciso II, "d", da Lei n. 14.133/2021, os registros relativos ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**VI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 41/2023/TCE-RO e demais peças constantes no Processo Administrativo n. 003576/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**  
Secretário-Geral de Administração  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 04/08/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 05/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0906685** e o código CRC **AC9AC869**.